



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

ATO N° 001/23, de 12 de janeiro de 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Coreaú**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução n° 001/04, de 07 de fevereiro de 2004, estabelece as **datas de realização** das **Sessões Legislativas**, do **primeiro período legislativo** do ano de **2023**, na forma a seguir:

Art. 1º - Ficam **prefixadas**, na forma abaixo, as datas das **Sessões Ordinárias** do **primeiro período legislativo de 2023**:

FEVEREIRO/2023

1ª Sessão Ordinária.....03/02/2023
2ª Sessão Ordinária.....17/02/2023

MARÇO/2023

1ª Sessão Ordinária.....10/03/2023
2ª Sessão Ordinária.....24/03/2023

ABRIL/2023

1ª Sessão Ordinária.....14/04/2023
2ª Sessão Ordinária.....28/04/2023

MAIO/2023

1ª Sessão Ordinária.....12/05/2023
2ª Sessão Ordinária.....26/05/2023

JUNHO/2023

1ª Sessão Ordinária.....16/06/2023
2ª Sessão Ordinária.....30/06/2023

Art. 2º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 12 de janeiro de 2023.

Manoel Filho de Aguiar
PRESIDENTE DA CÂMARA